DECRETO Nº2.984 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.727, de 23 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$343.393,59 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), destinados ao pagamento de Precatórios trabalhista, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Públicas Municipal
02.05.02.28.843.0005.0004 – PRECATÓRIOS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:94/FR:136 – Aux.Financ.-Outorga-Cred.Trib.ICMS LC 123/2022.....R$343.393,59

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei:

O ***excesso de arrecadação referente a Fonte de Recurso nº 136 recebido em conformidade ao Artigo 5º, Inciso V da EC 123/2022*** depositado na conta corrente nº 23802-3, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, conforme classificação da receita a seguir:

1.7.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.00.0.0.00 – O.TRANSF. DE RECEITAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.61.0.1.00 – AUX.FINANC.-OUTORGA CRED.TRIB.ICMS ART.5º, V–EC 123/2022-Principal
FR:160.....R$343.393,59

Art. 3º - Acrescenta R$343.393,59 (trezentos e quarenta e três ml, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), no Programa de Trabalho 0005 – Dívidas Pública Municipal, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$ 343.393,59 (trezentos e quarenta e três ml, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), no Programa de Trabalho 0005 – Dividas Pública Municipal, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro 2022 da Lei Municipal nº 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I